

REFORMA BANHEIROS E COZINHA GARAGEM DA PREFEITURA

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

Definir serviços e materiais à construção da ampliação dos banheiros e cozinha da garagem da prefeitura, no Município de Bom Sucesso do Sul. A construção obedecerá rigorosamente às normas e especificações que seguem, bem como os Projetos: Arquitetônico, Estrutural, Hidro-sanitário e as recomendações prescritas na NBR 9050/2020.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços não aprovados ou que apresentarem defeitos de execução serão demolidos e reconstruídos pôr conta exclusiva do construtor.

Preliminarmente será executada a instalação do canteiro de obra, conforme projeto, e a limpeza do terreno. No local já existem as ligações de água e energia elétrica.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Movimento de terra é a operação usada para transporte de terra que poderá eventualmente incluir escavação e aterro dependendo do equipamento empregado.

A terraplanagem será executada obedecendo aos níveis constantes no projeto arquitetônico e outros.

4. INFRA-ESTRUTURA

Compreende os serviços de fundação: estacas, blocos e vigas baldrames.

As estacas e blocos deverão ser executados rigorosamente conforme Projeto Estrutural, e quaisquer modificações deverão ser autorizadas pelo Engenheiro responsável.

As escavações para as sapatas e vigas baldrame devem ser executadas com dimensões que venham a permitir a perfeita implantação dos mesmos, e respeitando os alinhamentos de projeto. O fundo das valas deverá ser compactado de tal forma a garantir que o terreno não venha a ceder criando deformações nos elementos estruturais.

As vigas baldrame devem ser impermeabilizadas com duas demãos de hidroasfalto.

O concreto a ser utilizado, as formas e o aço serão descritos em itens subseqüentes.

Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

5. SUPERESTRUTURA

Deverão ser seguidos rigorosamente os projetos estruturais apresentados. O concreto estrutural poderá ser confeccionado com betoneira e com $f_{ck}=25,00$ Mpa para sapatas, baldrame, pilares e vigas. O consumo mínimo de cimento será de 360,00 kg por metro cúbico de concreto.

As peças de concreto armado como vigas, e pilares deverão estar devidamente escorados para que não sofram variações no momento da concretagem ou desforma.

A quantidade e as disposições do aço nas vigas serão definidas por projeto estrutural e deverão ser rigorosamente seguidos. Todos os equipamentos e materiais serão de total responsabilidade da CONTRATADA bem como os equipamentos de segurança necessários para a proteção dos operários.

6. FORMAS

As formas para infra-estrutura e supra-estrutura deverão ser executadas em madeira de pinus. Devem ser bem travadas de forma a impedir que quando do lançamento do concreto não ocorra deformações nos elementos estruturais, e garantindo que os mesmos fiquem com suas dimensões adequadas.

7. CONCRETO

O traço do concreto a ser utilizado nas estruturas será de 1:2:3 (cimento:areia:brita), apresentando aos 28 dias resistência característica de aproximadamente 25 MPa. O cimento utilizado será o CP II-32-F devendo estar dentro de seu prazo de validade; deverão ser estocados e protegidos de intempéries e de umidade excessiva, e empilhamento de forma a não comprometer a sua utilização. A areia utilizada deverá ser natural, limpa, de boa qualidade, isenta de materiais orgânicos. Serão utilizadas britas 1 e 2, misturadas em proporção igual para serem utilizadas no traço do concreto; a brita deverá ser isenta de impurezas e de boa qualidade. A água de amassamento deverá ser limpa, isenta de impurezas que venham a comprometer a resistência do concreto.

O concreto deverá ser lançado após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado um intervalo máximo de 30 (trinta) minutos. O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo em hipótese alguma, a remistura.

O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado, de forma a garantir o perfeito preenchimento das formas, evitando que ocorra segregação e não venha a prejudicar a posição das armaduras.

8. PAREDES E PAINÉIS

A aplicação de tijolos para a execução de paredes deve satisfazer plenamente as condições de resistência, durabilidade e acabamento.

A alvenaria será feita utilizando-se de tijolos de barro cozido de 9 furos (11,5x19x19), assentados de uma só vez. No assentamento dos tijolos deverá ser verificado o nível e o prumo, podendo ser rejeitado pela fiscalização quando da verificação de qualquer irregularidade.

Argamassa – para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista no traço de 1:4 acrescentando 130 kg de cimento por metro cúbico de revolidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia no traço 1:3 com adição de aditivo na proporção de 1:15 a água de amassamento.

Vergas e contra-vergas – Executadas na espessura da parede, conforme projeto estrutural, prolongando-se 0,50m para cada lado do vão a cobrir no caso de janelas e aberturas e de 0,30 no caso de portas.

Vigas de Concreto – deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes, vigas de concreto armado nas dimensões de projeto e fck = 25 Mpa obedecer aos detalhes do Projeto.

9. COBERTURA

A cobertura já é existente, devendo a empresa construtora executar o levantamento com alvenaria até a perfeita vedação

10. PISOS

O piso receberá uma base, camada de brita nº1 de 5cm. Posteriormente será executado o piso de concreto com espessura de 7cm, e por fim o contrapiso de argamassa de 3cm de espessura.

Será assentado piso cerâmico com placas do tipo porcelanato 60x60 cm, retificado, sobre argamassa colante pré-fabricada do tipo ACIII, de forma a possibilitar total aderência e nivelamento.

O piso deverá ser apresentado a fiscalização no mínimo 3 (três) modelos de cor clara, que serão analisados e verificados quanto a suas características de absorção, resistência a abrasão, empenamento e outras que por ventura venham a ser solicitadas pela fiscalização.

Os rebaixos e caimentos devem ser seguidos conforme projeto arquitetônico e Hidro-sanitário.

11. ESQUADRIAS

As janelas e portas serão em alumínio de primeira qualidade, de acordo com o projeto arquitetônico.

As portas dos banheiros serão em venezianas de alumínio, de acordo com o projeto arquitetônico e orçamento.

Os contramarcos e arremates das janelas e portas serão executados com o mesmo material das aberturas, chumbadas na estrutura.

As portas das divisórias deverão ser fixadas com parafusos e bucha.

As fechaduras, dobradiças e demais acessórios serão em metais da mais alta qualidade com acabamento final na tonalidade cromada.

12. VIDROS

Os vidros serão do tipo incolor com 4 mm de espessura.

O espelho será do tipo cristal, 4mm, sendo 1,5m² para cada banheiro.

13. REVESTIMENTOS

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco sobre o emboço.

Chapisco:

Toda superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

Emboço/Massa Única:

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as canalizações e colocados os marcos e aduelas. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir, deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco. A espessura máxima do emboço deverá ser de no máximo 1,5 cm. Para o emboço, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia, 1:4: 9.

Será assentado revestimento cerâmico com placas do tipo porcelanato nas paredes internas, retificado, sobre argamassa colante pré-fabricada do tipo ACIII, de forma a possibilitar total aderência e nivelamento.

O forro das dependências será do tipo PVC, com entarugamento fixados nas paredes e na estrutura, com espaçamento máximo de 40 cm.

14. INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA

Será executada em concordância com as normas da ABNT, e conforme prescrições da NBR 9050 (acessibilidade).

As louças e metais serão de primeira qualidade.

As louças e metais nas dependências dos banheiros para portadores de necessidades especiais serão específicos para tal uso. Será vetada a adaptação de louças de uso corrente para tal fim.

Os serviços de mão-de-obra de instalação deverão ser realizados por profissionais qualificados, de acordo com o projeto hidráulico, ABNT e normas vigentes da SANEPAR.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executado pela Prefeitura Municipal.

16. PINTURA

As superfícies deverão estar limpas e preparadas para receber a aplicação das tintas. As tintas utilizadas serão de primeira qualidade.

As paredes externas receberão selador, pintura texturizada e duas demãos de pintura acrílica. As tintas devem ser diluídas na proporção recomendada pelo fabricante, de modo a apresentar boa cobertura, caso contrário poderá ser solicitado a aplicação de mais demãos para que tenha a cobertura correta.

17. LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada procederá a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, os arredores deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

18. EQUIPAMENTOS

As ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos serão permanentemente mantidos na obra para total desempenho das atividades e em quantidades suficientes para o cumprimento do cronograma físico aprovado.

19. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dará semanalmente para verificação do cumprimento entre a execução da obra e seu respectivo projeto. Constatando-se alguma irregularidade, o fiscal terá autonomia para solicitar o conserto ou até mesmo a demolição e reconstrução do serviço mau executado.

Bom Sucesso do Sul, 18 de Outubro de 2022.

DIOGO ROSSETTO
Engenheiro Civil
CREA PR 109070/D
Departamento de Obras e Serviços Urbanos